



2ª ADENDA RETIFICATIVA

EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS N.º 05/2026

Escola de Enfermagem (Lisboa) da Universidade Católica Portuguesa

-Lisboa-

Ano letivo 2026/2027

1.º Ciclo

Curso de Licenciatura em Enfermagem

- Regime Geral -

Considerando o enquadramento legal aplicável aos exames nacionais de 2026, e tendo em vista possibilitar a candidatura aos estudantes que realizem exames nacionais nessa época, é aditado ao Edital de Abertura de Candidaturas n.º 05/2026, de 6 de maio de 2026, relativo ao Curso de Licenciatura em Enfermagem da Escola de Enfermagem (Lisboa) da Universidade Católica Portuguesa, o disposto na presente Adenda.

É criada uma Fase Especial no âmbito do concurso de Regime Geral para o ano letivo 2026/2027, destinada a possibilitar a candidatura aos estudantes detentores de exames nacionais de qualquer fase, incluindo os estudantes que realizem exames nacionais na época especial de 2026.

3. Prazos

Candidaturas	Resultados	Matrículas
11 a 21 de setembro de 2026	22 de setembro de 2026	23 a 25 de setembro de 2026

Notas:

I. Candidatos abrangidos e transição de candidaturas:

Podem candidatar-se à Fase Especial os candidatos detentores de exames nacionais de qualquer fase, sem prejuízo do cumprimento dos restantes requisitos de acesso e das condições previstas no Edital.

Os candidatos não admitidos e excluídos nas fases anteriores transitam automaticamente para a Fase Especial, sem necessidade de apresentação de nova candidatura e sem necessidade de qualquer



pagamento adicional, podendo, durante o período de candidaturas desta fase, adicionar nova documentação ao respetivo processo.

II. Critério relativo à nota mínima de admissão:

A nota mínima de admissão a aplicar na Fase Especial não poderá ser superior ao menor valor da nota mínima de admissão fixada entre a 2.^a e a 3.^a fases, sendo a 3.^a fase considerada para este efeito.

O disposto no ponto “I. **Candidatos abrangidos e transição de candidaturas**” visa assegurar que os/as candidatos/as abrangidos/as pela Fase Especial não sejam prejudicados pelas circunstâncias que determinaram a criação desta fase.

III. Integração dos estudantes admitidos na Fase Especial

Atendendo a que os candidatos admitidos na Fase Especial serão matriculados no final do mês de setembro, após o início do período letivo, a Escola de Enfermagem (Lisboa) assegurará a preparação e implementação de um plano de integração destinado a estes estudantes.

O plano de integração terá em consideração o período de aulas já decorrido e as especificidades do Curso de Licenciatura em Enfermagem, devendo promover a integração académica dos estudantes e facilitar o acesso aos conteúdos, atividades letivas e demais informação necessária ao adequado acompanhamento do ciclo de estudos.

Mantêm-se integralmente em vigor todas as restantes disposições constantes do Edital de Abertura de Candidaturas n.º 05/2026 que não sejam contrariadas pela presente Adenda.

A presente Adenda entra em vigor na data da sua publicação e integra, para todos os efeitos, o Edital de Abertura de Candidaturas n.º 05/2026.

Lisboa, 02 de setembro de 2026

A Diretora da Escola de Enfermagem (Lisboa) da Universidade Católica Portuguesa

Amélia Simões Figueiredo, *PhD, MEd, RN*

Professora Associada